



RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Dispõe sobre a aprovação do Prorrogação do Convênio 03/2016 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul ,por um período de seis meses no valor de R\$ R\$28.274,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais) ,até o Chamamento público.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a **Prorrogação do Convênio 03/2016 por um período de 06 (seis meses)**, pelo Fundo Estadual de Assistência Social de Assistência Social no valor de **R\$28.274,00** (vinte e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais),com a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social